



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1989

REQUERIMENTO

Nº 13/89

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Dentre as atribuições que compete ao município vi_usando o peculiar interesse e o bem-estar da população, inclui-se, o serviço de transporte coletivo por meio de ônibus, realizado pelo poder público ou através de permissionária como é o caso do nosso município.

A prestação indireta desse serviço a nossa comunidade, ou seja por terceiros, deve ser efetuada mediante compensação financeira, através de tarifas que permitam a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços.

Contudo, a permissionária desses serviços deve - ater-se às suas obrigações, mantendo um serviço adequado dotado de segurança e conforto aos usuários.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente à direção da Viação Pirassununga Ltda., no sentido de estudar a possibilidade de introduzir novos horários nas linhas circulares de Cachoeira de Emas e Vila Santa Fé, notadamente com início às 05,00 horas tendo em vista a reivindicação da comunidade daquele distrito.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1989.

[Handwritten signature]
Valdir Rosa